PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.148 ,DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA CLASSIFICADAS APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação das classificadas em regular Processo Seletivo para o emprego de Professor de Educação Básica I, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 15578/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado até o final do ano letivo:

ALESSANDRA RODRIGUES DA PAIXÃO GOMES, RG. Nº 32.020.854-0, classificada em 235º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 08 de Março de 2024.

ANA LAURA SOUZA CANDIDO, RG. Nº 57.982.433-0, classificada em 238º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 08 de Março de 2024.

Art. 2º As contratadas serão vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social e enquadradas na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica I, na Referência "VA", Maturidade 01.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Março de 2024.

Mogi Guaçu, 21 de Março de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO